

EXTRATO DO TA N° 159/2024 – UP MUSIC PARTICIPAÇÕES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação Com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 021/2024 com a Empresa **UP MUSIC PARTICIPAÇÕES LTDA**, (Processos SEI nº 202400058001915).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do objeto e Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato**, para o fim de acrescentar 4,133% o valor do Contrato de Locação com Prestação de Serviço e Fornecimento nº 021/2024, firmado com UP MUSIC PARTICIPAÇÕES LTDA, referente a 27 (vinte e sete) unidades do Item 03 - E, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o que corresponderá ao acréscimo de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, em atenção ao pedido da Gerência de Cerimonial e Eventos, através do Despacho nº 274/2024/OVG/GCEV (66713589) e autorização da Despacho nº 1431/2024/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira (67077672).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - Em razão do acréscimo supracitado, fica alterado apenas o Item 03 - E constante da tabela do item 2.1 da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**, bem como, a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**, passando a vigorar com as seguintes redações:

03 E	e) RIBALTA WASH City Light ou P5 OUTDOOR - RGBW 44 leds de 10Wts, distribuídos em 4 linhas de 11leds cada. e.1) Instalado na estrutura de Q-30 DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, direcionado conforme detalhamento técnico. Ângulo de abertura igual ou superior a 40°. e.2) Todos os refletores deverão ser externo, ter proteção IP65 ou superior. e.3) Compatível com protocolo DMX 512, aparelho Bivolt. e.4) Todos deverão ser da mesma marca e modelo.	(30 + 27) 57	UND	New art	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00 R\$ 85.500,00
------	--	---------------------	-----	---------	--------------	------------------------------------

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), em razão do acréscimo de aproximadamente 4,133% do valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de até R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para **até R\$ 1.020.500,00 (um milhão, vinte mil e quinhentos reais)**”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG
Rodrigo Rios Borges– Representante da Empresa Contratada